

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 174, NATIVIDADE/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, Processo Administrativo nº 6766/2021. Objeto: Contratação de mão de obra exclusivamente na concessionária Chevrolet – Líder Comércio e Indústria S.A, para a realização da revisão preventiva - 100.000 km, no Veículo Cruze ano 2019/2020 – Placa QWS5J35, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Líder Comércio e Indústria S.A, CNPJ 22.776.132/0001-42. Justificativa: Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica (60 meses) e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela Chevrolet acarretaria a perda da garantia de fábrica, verifica-se a impossibilidade de competição, devendo ser adotado pela Administração a inexigibilidade de procedimento licitatório. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 330.000 (Trezentos e trinta reais). Data da Ratificação: 29/11/2021. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 041/2021

Processo: 1972/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 041/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.842.533/0001-04, neste ato, representada por Diego da Silva Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 011811987-4 SSPRJ e CPF nº 095.134.707-17. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Novembro de 2021; Data de Assinatura: 19/11/2021. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ANES DE PILATES TONIFICADOR. Embalagem (Cds.A): 36,0cm x 41,0cm, 6,0cm – Peso 5,2kg – Reg. Aviação 9506200 – NCM.	ODIN FIT	UNID	3	130,00	390,00
2	BOLA STUCA PARA PILATES (MÉDIA) 65 cm. Embalagem (Cds.A): 24,0cm x 12,0cm, 17,0cm – Peso 1,2kg – Reg. Aviação 9506200 – NCM.	MERCADO LIVRE BASICS	UNID	3	119,90	344,70
3	BOLAS DE PILATES OVERBALL 35cm, SUPORTA ATE 10KG. Embalagem (Cds.A): 23,0cm x 19,5cm, 3,5cm – Peso 0,102kg – Reg. Aviação 9506200 – NCM.	ARKTUS	UNID	6	27,17	163,62

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	CAIXA MÉDIA PARA REFORMA FILATES CLASSIC E CROSS (AIE 140KG) Embalagem (Cds.A): 80,0cm x 48,0cm, 17,0cm – Peso 5,2kg – Reg. Aviação 9426000 – NCM.	FISIOFIT	UNID	1	443,00	443,00
5	CAIXA MÉDIA LULA PARA PILATES	ARKTUS	UNID	1	380,00	380,00
6	CANELERA DE 1/2 KG	ARKTUS	UNID	6	50,00	300,00
7	BOLA DISCO DE EQUILIBRIO E FORTALECIMENTO INFLAVEL PROFOJCEPTIVO. Embalagem (Cds.A): 35,5cm x 34,0cm, 5,0cm – Peso 1,2kg – Reg. Aviação 9506200 – NCM.	ARKTUS	UNID	1	126,29	126,29
8	ELETRODOS ADESIVOS PARA MASSAGEM TENS E FES 3X5 ADESIVO, QUADRADO, C10 UNID. Embalagem (Cds.A): 11,0cm x 11,0cm, 0,5cm – Peso 0,022kg – Reg. Aviação: 80284430002 – NCM.	RAULEKO	PCT	50	39,90	1.995,00
9	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, AM-FALHAS ELÁSTICAS MINI BAND EXERCÍCIO FILATES Embalagem (Cds.A): 15,5cm x 6,5cm, 8,0cm – Peso 0,049kg – Reg. Aviação: 80041210007 – NCM.	THERA BAND	KIT	6	68,00	408,00
10	EXERCITADOR ELASTICO, EM LATEX NATURAL, BCO EXTRA SUAVE – FALHAS ELÁSTICAS THERA BAND C 5 NÍVEIS FISIOTERAPIA. Níveis que devem compor o Kit: <input type="checkbox"/> Extra suave <input type="checkbox"/> Suave <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Forte <input type="checkbox"/> Extra forte. Embalagem (Cds.A): 15,5cm x 6,5cm, 8,0cm – Peso 0,049kg – Reg. Aviação: 80041210007 – NCM.	THERA BAND	KIT	6	178,00	1.074,00
11	PAR DE CANELEIRAS DE 1 KG	LORD IMPERIO	PAR	1	47,00	47,00
12	PAR DE CANELEIRAS DE 2 KG	LORD IMPERIO	PAR	1	33,00	33,00
13	PAR DE CANELEIRAS DE 3 KG	LORD IMPERIO	PAR	1	65,62	65,62
14	PAR DE CANELEIRAS DE 4 KG	LORD IMPERIO	PAR	1	86,00	86,00
15	PAR DE CANELEIRAS DE 5 KG	LORD IMPERIO	PAR	1	106,35	106,35
16	PAR DE HALTERES DE 1 KG	UP FITNESS	PAR	1	22,00	22,00
17	PAR DE HALTERES DE 2 KG	UP FITNESS	PAR	1	43,00	43,00
18	PAR DE HALTERES DE 3 KG	UP FITNESS	PAR	1	60,50	60,50
19	PAR DE HALTERES DE 4 KG	UP FITNESS	PAR	1	95,00	95,00
20	PAR DE HALTERES DE 5 KG	UP FITNESS	PAR	1	105,00	105,00
21	PLACAS DE TATAME EM EVA COM ENCAIXE 1 X 1 M, 2cm. Embalagem (Cds.A): 100,0cm x 100,0cm, 0,3cm – Peso 3,0kg – Reg. Aviação: 39189000 – NCM.	JC DECOR	UNID	12	157,29	1.887,48
22	REFORMA (APARELHO DE PILATES) Embalagem (Cds.A): 275,0cm x 12,0cm, 30,0cm – Peso 75,0kg – Reg. Aviação: 94936000 – NCM.	ARKTUS	UNID	1	6.230,00	6.230,00
23	ROLO DE ESPUMA PROFOJCEPTIVO FOAN ROLLER – ALONGAMENTO – FILATES 90X15cm. Embalagem (Cds.A): 15,0cm x 15,0cm, 9,0cm – Peso 0,682kg – Reg. Aviação: 90191000 – NCM.	LIVEUP SPORTS	UNID	1	238,10	476,20
24	TENS E FÉZ (NEURODIN II N.º 1, 4 CANAIS, BIVOLT, PORTÁTIL). Embalagem (Cds.A): 32,0cm x 33,5cm, 19,5cm – Peso 2,0kg – Reg. Aviação: 10560510012 – NCM.	IBRAMED	UNID	4	1.618,00	6.472,00
25	ULTRASSOM (SONOPULSE III 1 E 3 MHz 3.0 934, ULTRASSOM TERAPÊUTICO, BIVOLT). Embalagem (Cds.A): 32,0cm x 33,5cm, 19,5cm – Peso 2,0kg – Reg. Aviação: 10560510022 – NCM.	IBRAMED	UNID	4	1.660,00	6.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 050/2021

Processo: 4113/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CENTRO DE ESPECIALIDADES, AMBULATÓRIO CENTRAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRO DE TRIAGEM PARA COVID-19 E OUTROS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº 28.920.304/0001-96;

Detentor da Ata: GRAFICA LOGO DESIGN LTDA - ME, CNPJ: 14.386.286/0001-08, neste ato, representada por Alan Mattos Bravo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12691113-0 IPR/RJ e CPF nº 091.227.787-48. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Novembro de 2021; Data de Assinatura: 19/11/2021. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL ESPESSURA 0,10	MTZ	50	38,00	2.900,00
2	ANAMNESE CLÍNICA PARA O TRATAMENTO DO TABAGISMO 04 FOLHAS SENDO: 25 QUESTIONÁRIOS CONTENDO 4 PÁGINAS CADA TOTALIZANDO 100 FOLHAS POR BLOCO	BLC	150	16,00	2.340,00
3	ATESTADO MÉDICO – 11 – OFFSET 120G – 20 X 35 – 100 FLS	BLC	100	4,80	480,00
4	BURCO PARA COPIA DE CHEQUE 20 X 10 – 100 FLS – OFFSET 75G	BLC	30	10,00	300,00
5	BPA I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS – 11 – OFFSET 120G – 24 X 35 – 100 FLS	BLC	100	14,80	1.480,00
6	CAPAS DE PROTEÇÃO VERDE – 10 44 X 35CM 110G	UNID	5.000	0,93	4.650,00
7	CARTÃO DA GESTANTE 11 FRENTE E VERSO 24 X 35CM 180G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	300	2,30	690,00
8	CARTÃO DE FARMÁCIA – 11 X 22CM – 11 – OFFSET 180G	UNID	2.000	0,34	680,00
9	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FRENTE E VERSO 11 X 12 – 16 – OFFSET 180G	UNID	4.500	0,29	1.305,00
10	CARTÃO DE PSE FRENTE/VERSO – 11 – 10 X 15 – OFFSET 180G	UNID	5.000	0,18	900,00
11	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE E ADULTO 9 16 FRENTE/VERSO 180G	UNID	10.000	0,17	1.700,00
12	CARTÃO DO VEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO – 11 – 10 X 15 – OFFSET 180G	UNID	4.500	0,16	726,00
13	CONFECÇÃO DE BANDER 120 X 0,80CM – LONA 400G – 1440 DPI – COM ACABAMENTO EM MADEIRA/PONTEIRA, CORDÃO	UNID	40	59,00	2.360,00
14	CONFECÇÃO DE CARMBOS 8822 – AUTOMATADO – COM ÁREA 14 X 35CM4 – PERSONALIZADO	UNID	50	37,00	1.850,00
15	CONFECÇÃO DE FAIXAS, 3,00 X 0,70CM – LONA 400G – 1440 DPI	UNID	60	90,00	5.400,00
16	CONFECÇÃO DE PAPEL OUTDOOR 3 X 9 – IMPRESSÃO DIGITAL	UNID	5	500,00	2.500,00
17	CONTINUAÇÃO DE FRONTIÁRIO 11 – 24 X 35CM4 – 120G – 100 FLS	BLC	150	24,99	3.748,50
18	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO – 11 – OFFSET 120G – 20 X 15 – 100 FLS	BLC	100	15,80	1.580,00
19	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO – 260 X 360MM – 90G	UNID	5.000	0,90	4.500,00
20	ENVELOPE Pardo DO PSE – 260 X 340 MM – 90G	UNID	3.000	0,84	4.200,00
21	ENVELOPE PEQUENO Pardo 250 X 180 MM	UNID	3.000	0,52	1.650,00
22	FICHA ACOMPANHAMENTO GESTANTE – OFFSET 180G – 24 X 35CM COM 100 FOLHAS	BLC	150	11,20	1.680,00
23	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA SIMPLIFICADA – FICHA ANAMNESE 24X 33 FRENTE/VERSO – 120G – COM 100 FOLHAS	BLC	300	14,00	4.200,00
24	FICHA CONTROLE DE BUNHEIÇÃO 11 – 24 X 35CM 180G BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	120	14,90	1.788,00
25	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSÃO E DM DIABÉTICO – 11 – OFFSET 120G – 24 X 35 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	200	14,70	2.940,00
26	FICHA DE ENCAMINHAMENTO FPI C DUAS VIAS CARBONADAS 24 X 18 – 120G SENDO 50 FICHAS COM COPIA TOTALIZANDO 100 FOLHAS POR BLOCO	BLC	120	15,00	1.800,00
27	FICHA DE NOTIFICAÇÃO – 24 X 16,5 CM 11 – OFFSET 120G – FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLC	70	13,00	910,00
28	FICHA PARA CADASTRO DO SISTEMA E-SUS 11 – OFFSET 120G – 24 X 35 – 100 FLS FRENTE E VERSO	BLC	1.500	15,50	23.250,00
29	FOLDERS A4 COLORIDO FRENTE E VERSO – COLCHÉ 150G – VERNIZ	UNID	5.000	0,85	4.250,00
30	FOLDERS A4 P/B FRENTE E VERSO	UNID	4.000	0,67	2.680,00
31	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 19 – OFFSET 120G – 24 X 33 CM	BLC	800	15,40	12.320,00
32	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO AIIH CARBONADO 02 VIAS 24 X 33 120G	BLC	300	20,90	6.200,00
33	LAUDO MÉDICO TÉCNICO PARA EMISSÃO DE APAC CARBONADO DUAS VIAS 24 X 33 – 120G	BLC	600	20,50	12.300,00
34	LONA 400G COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO EM FILHOS	MTZ	50	59,00	2.950,00
35	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CIRURGIA ORAL, C2 FOLHAS 24 X 31 – 120G	BLC	100	18,90	1.890,00
36	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – ENDODONTIA – 11 – OFFSET 120G – 24 X 33 – 100 FLS	BLC	100	15,00	1.500,00
37	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PERIODONTIA OFFSET 120G – 24 X 33 – 120G	BLC	100	15,00	1.500,00

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various medical supplies and services like 'MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS'.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 051/2021

Processo: 5541/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 051/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAME ANTÍGENO (SWAB RÁPIDO) PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists COVID-19 test kits and other medical supplies.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 051/2021

Processo: 5541/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 051/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXAME ANTÍGENO (SWAB RÁPIDO) PARA COVID-19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists COVID-19 antigen test kits.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 054/2021

Processo:6469/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 054/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESES OCULARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"...

Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists various types of eyeglasses and contact lenses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000046/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0041/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material para Fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: NATCLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.842.533/0001-04, com o valor total de R\$ 29.032,55 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0049/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Municipal, Transporte Universitário e Transporte de Crianças e Idosos de Programas Sociais do Município de Natividade; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GARCIA AUTOLOCADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 14.088.795/0001-46, com o valor total de R\$ 500.910,00 (quinhentos mil, novecentos e dez reais)...

Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0049/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Municipal, Transporte Universitário e Transporte de Crianças e Idosos de Programas Sociais do Município de Natividade; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GARCIA AUTOLOCADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 14.088.795/0001-46, com o valor total de R\$ 500.910,00 (quinhentos mil, novecentos e dez reais)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0049/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Municipal, Transporte Universitário e Transporte de Crianças e Idosos de Programas Sociais do Município de Natividade; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: JOSE GERALDO EGIDIO-ME, inscrita no CNPJ de nº 01.720.092/0001-47, com o valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000054/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0049/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino Municipal, Transporte Universitário e Transporte de Crianças e Idosos de Programas Sociais do Município de Natividade; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: TENILLO LOURENCO BORGES 52140601653, inscrita no CNPJ de nº 41.992.369/0001-05, com o valor total de R\$ 317.070,00 (trezentos e dezessete mil e setenta reais)...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve: I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000057/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e impressão de Material Gráfico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GRAFICA LOGO DESIGN LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 14.386.286/0001-08, com o valor total de R\$ 230.239,50 (duzentos e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)...

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000058/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0051/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Exame antígeno (Swab rápido) para COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 20.656.202/0001-01, com o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000058/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de novembro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000058/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0051/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Exame antígeno (Swab rápido) para COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 66.000.787/0001-08, com o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000058/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de novembro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000061/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0054/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Órteses Oculares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: ELIZANGELA F. CRUZ ÓTICA ME, inscrita no CNPJ de n.º 08.798.356/0002-05, com o valor total de R\$ 181.340,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000061/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 24 de novembro de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3965/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – PRÊMIO ESPAÇOS & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: JOAQUIM RAIMUNDO RAMOS, CPF: 655.789.967-87; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Objeto: Termo Simplificado de Fomento Cultural com prêmio financeiro que a Prefeitura Municipal de Natividade concede ao proponente premiado para execução do Projeto “TRIBO EM AÇÃO” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – ESPAÇO & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE-RJ; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 20/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3965/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – PRÊMIO ESPAÇOS & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: CRISTINA MARIA DE REZENDE, CPF: 561.571.937-00; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Objeto: Termo Simplificado de Fomento Cultural com prêmio financeiro que a Prefeitura Municipal de Natividade concede ao proponente premiado para execução do Projeto “DANÇAS REGIONAIS” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – ESPAÇO & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE-RJ; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 20/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3965/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – PRÊMIO ESPAÇOS & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: ELINALVA RAIMUNDO DA SILVA RAMOS, CPF: 124.213.817-03; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Objeto: Termo Simplificado de Fomento Cultural com prêmio financeiro que a Prefeitura Municipal de Natividade concede ao proponente premiado para execução do Projeto “MANUTENÇÃO DO FAZER CULTURAL” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – ESPAÇO & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE-RJ; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 20/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3965/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 – PRÊMIO ESPAÇOS & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: JUANICE RIBEIRO FERREIRA VICENTE, CPF: 096.278.307-20; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Objeto: Termo Simplificado de Fomento Cultural com prêmio financeiro que a Prefeitura Municipal de Natividade concede ao proponente premiado para execução do Projeto “MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, FAZERES E VIVÊNCIAS” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – ESPAÇO & GRUPOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE-RJ; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 20/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6311/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 – PRÊMIO BANDAS SINFÔNICAS – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: BANDA MUSICAL LIRA SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ: 03.818.154/0001-83; Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); Objeto: Termo Simplificado de Fomento Cultural o prêmio financeiro que a Prefeitura Municipal de Natividade concede ao proponente premiado para execução do Projeto “A LIRA NÃO PARA” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – PRÊMIO BANDAS SINFÔNICAS – LEI ALDIR BLANC NATIVIDADE –RJ; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 22/10/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: SAULO MARTUICHELLI DIAS 88423859720, CNPJ: 27.245.051/0001-30; Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM BANDA ALÍBI, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Banda, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: BARBARA GONÇALVES LUQUETTI 1171977721, CNPJ: 28.253.356/0001-56; Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM BÂRBARA LUQUETTI, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Banda, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: CHALLES HENRIQUE DA SILVA NEVES 11477682775, CPF: 114.776.827-75; Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM CHARLIN DO FORRO – visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: DARIL VICENTE DE SOUZA, CPF: 142.022.977-09; Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM DARIL RAGE, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: LEONARDO DA SILVA MENEZES, CPF: 117.181.307-40; Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM LEO DO CAVACO, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: LUIZ GUILHERME DE SOUZA 14214769759, CNPJ: 32.817.732/0001-65; Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM LUIZ GUILHERME & BANDA, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Banda, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: LUCIANO SPALLA FRANÇA 07868607742, CPF: 078.686.077-42; Valor: R\$ 1.200,00 (UM mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM LULU SPALLA – visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 137.045.767-78; Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM MANO ALÉ, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA 79560849700, CNPJ: 28.273.470/0001-48; Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM GRUPO NOSSA RAIZ, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Grupo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: MARCOS PAULO RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA, CPF: 170.646.587-47; Valor: R\$ 1.200,00 (UM mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM ODUHAT, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Banda, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: PAULO ROBERTO LANES RIBEIRO 49039806772, CPF: 490.398.067-72; Valor: R\$ 1.200,00 (UM mil e duzentos reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM PAULINHO BELEBA, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Artista Solo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A integra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920-304/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 143, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

D(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
342	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
348	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
360	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/AT MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
853	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.49.99	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
312	04.122.0004.2006.2006	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00	
322	08.122.0008.2218.2218	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	
329	08.242.0013.2218.2219	3.3.90.39.00	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3624/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: FELIPE VIEIRA REZENDE 09599065760, CNPJ: 27.838.778/0001-20; Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE SHOW COM O GRUPO TOTAL SINTONIA, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 01/2021 – Prêmio Musical – Lei Aldir Blanc – Categoria Grupo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3638/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 002/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: ADIBLA REBECA SIQUEIRA CHAVES, CPF: 164.142.407-96; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE APRESENTAÇÃO DO MONÓLOGO IN CONCERT, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 02/2021 – Prêmio Teatro & Dança – Lei Aldir Blanc – Categoria Monólogo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3638/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 002/2021 – PROJETO ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC – 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: EDUARDO NEVES DA SILVA, CPF: 186.433.087-22; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Contratação para apresentação artística – LIVE APRESENTAÇÃO DO MONÓLOGO COM LOUCURA NATIVA, visando atender o Edital de Seleção Pública nº 02/2021 – Prêmio Teatro & Dança – Lei Aldir Blanc – Categoria Monólogo, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 19/08/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5453/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 003/2021 – PRÊMIO LITERATURA – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: MAXILEANDRO FRANÇA LIMA, CPF: 856.969.007-04; Valor: R\$ 727,24 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 03/2021 – Prêmio Literatura – Lei Aldir Blanc – Categoria Crônica, realizado pela Prefeitura de Natividade–RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 15/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5452/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 004/2021 – PRÊMIO ARTESANATO & OBRA DE ARTE – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: DOUGLAS MOREIRA FUSCO DE LIMA, CPF: 072.741.327-92; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 04/2021 – Prêmio Artesanato & Obra de Arte – Lei Aldir Blanc – Categoria Artesanato, realizado pela Prefeitura de Natividade–RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 15/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6326/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 005/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: EVENTOS PROMOCIONAIS ATÔMICA FM, CNPJ: 03.793.497/0001-59; Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 05/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO– Lei Aldir Blanc – Categoria Produção Audiovisual Cultural, realizado pela Prefeitura de Natividade – RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 22/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6326/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 005/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: MARLON DO VALLE ZUZA 11979325774, CNPJ: 27.659.008/0001-10; Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 05/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO– Lei Aldir Blanc – Categoria PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO, realizado pela Prefeitura de Natividade–RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 22/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6326/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 005/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: RODRIGO ARANTES POLY, CPF: 039.329.957-08; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 05/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO– Lei Aldir Blanc – Categoria Roadie, realizado pela Prefeitura de Natividade–RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 22/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 6326/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA 005/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO – LEI ALDIR BLANC - 2021. Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 030.941.627-75; Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais); Objeto: Termo de doação à Secretaria Municipal de Turismo da obra PREMIADA no Edital de Seleção Pública nº 05/2021 – PRÊMIO TÉCNICO SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ARTÍSTICO– Lei Aldir Blanc – Categoria Roadie, realizado pela Prefeitura de Natividade–RJ através da Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: Até 31/12/2021; Data da assinatura: 22/10/2021. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende - Prefeito Municipal de Natividade.



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Ribeiro, 04
28920-304/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

D(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 477.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
81	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	
85	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	
92	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	
94	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	
114	12.361.0008.2068.2068	3.1.91.13.00	Gerenciamento das Atividades do Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	157.000,00	
121	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades do Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
131	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
133	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00	
176	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.20.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	5.960,00	
147	12.361.0005.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	
767	12.361.0005.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
160	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00	
02	05	06	CULTURA		
204	13.362.0029.1127.1127	3.3.90.39.00	Projeto Uma Viagem no Tempo e no Espaço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.990,00	
02	05	07	FUNDEB		
212	12.361.0008.2096.2096	3.1.91.13.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	114.000,00	
220	12.365.0008.2096.2096	3.1.91.13.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	82.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DECRETO Nº 144 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

02	05	06	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
90	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-1.490,00	
96	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.990,00	
98	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.990,00	
99	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.490,00	
101	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00	
103	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-170,00	
106	12.361.0008.1008.1008	3.3.90.32.00	Aquisição de Material Pedagógico MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-6.990,00	
108	12.361.0008.2024.2024	3.3.90.14.00	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.490,00	
111	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-53.000,00	
134	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.51.99	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.490,00	
135	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00	
138	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.99	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-6.850,00	
141	12.361.0008.2100.2100	3.3.90.31.00	Realização de Eventos Escolares PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	-990,00	
148	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.36.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-1.990,00	
157	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.36.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.990,00	
158	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-6.260,00	
161	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-27.610,00	
164	12.361.0025.2025.2025	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-11.990,00	
167	12.364.0008.2077.2077	3.3.90.18.00	Apoio ao Ensino Superior AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-3.100,00	
170	12.365.0008.1067.1067	4.4.90.51.00	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.990,00	
171	12.365.0008.1067.1067	4.4.90.52.00	Infraestrutura de Creche e Pré-Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.990,00	
172	12.365.0008.2006.2006	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.990,00	
173	12.365.0008.2006.2006	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-4.990,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 144 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

174	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.08.56	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação SALÁRIO-FAMILIA	-1.490,00
175	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-2.990,00
177	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-5.190,00
178	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-990,00
179	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.990,00
180	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.400,00
181	12.365.0008.2006.2006	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
182	12.365.0008.2006.2006	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-14.990,00
189	12.365.0025.2106.2106	3.3.90.30.07	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-1.360,00
192	12.365.0025.2203.2203	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-7.890,00
193	12.365.0047.2102.2102	3.3.90.36.00	Capacitação de Professores de 1º a 3º Ano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.990,00
194	12.365.0047.2102.2102	3.3.90.39.00	Capacitação de Professores de 1º a 3º Ano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-990,00
199	12.367.0008.1015.1015	4.4.90.52.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.990,00
201	13.392.0029.2031.2031	3.3.90.36.00	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-4.220,00
202	13.392.0029.2031.2031	3.3.90.36.00	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.990,00
203	13.392.0029.2031.2031	3.3.90.39.00	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-9.990,00
681	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-71.110,00
693	12.361.0009.2106.2106	3.3.90.32.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-70.600,00
02	05	06	CULTURA	
205	13.392.0029.2019.2019	3.3.90.30.00	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00
206	13.392.0029.2019.2019	3.3.90.36.00	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-4.490,00
207	13.392.0029.2019.2019	3.3.90.39.00	Realização de Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.490,00
02	05	07	FUNDES	
215	12.361.0008.2107.2107	3.1.91.13.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-46.990,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
34	04.122.0008.2004.2004	3.1.90.11.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.900,00
35	04.122.0008.2004.2004	3.1.90.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.900,00
36	04.122.0008.2004.2004	3.1.90.94.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.900,00
37	04.122.0008.2004.2004	3.1.91.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00
45	04.122.0008.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
72	28.123.0000.2096.2096	3.1.90.91.00	Controle de Precatórios SENTENÇAS JUDICIAIS	122.900,00
75	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.900,00
77	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	80.900,00
78	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	65.900,00
748	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	160.900,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.142.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Grupo de Entidades: Prof. - FMS - FMS - FME

Descrição	Valor
Fonte Código: 00 Recursos Ordinários	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	26.804.331,38
II - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (II-I)	26.804.331,38
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	23.113.477,69
V - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	23.113.477,69
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	12.190.656,79
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	12.190.656,79
X - Índice de incremento ou decréscimo da arrecadação (IX/VII)	1,15103
XI - Posível arrecadação no período (IX*X)	14.831.610,53
XII - Valor já arrecadado no exercício (VI)	26.804.331,38
XIII - Posível arrecadação no exercício (XII-XI)	40.636.141,91
XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios)	35.101.625,15
XV - Provisão excessiva de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	5.535.116,76
XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	5.535.116,76



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 146, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
232	10.122.0064.2112.2112	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00	
089	10.122.0064.2112.2112	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
250	10.301.0212.2204.2204	3.3.90.08.56	Custeio da Atenção Básica-PAB Variável SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00	
272	10.301.0212.2216.2216	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
289	10.303.0212.2206.2206	3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.000,00	
290	10.303.0212.2206.2206	3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
297	10.304.0212.2224.2224	3.3.90.30.00	Custeio da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
264	10.301.0212.2216.2216	3.1.90.11.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-149.000,00	
286	10.302.0212.2205.2205	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-53.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 147, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
810	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00	
822	12.361.0008.2007.2007	3.3.90.32.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
109	12.361.0008.2024.2024	3.3.90.30.00	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais da Escola MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00	
101	12.361.0008.2106.2106	3.3.90.30.07	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-2.010,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 148, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1050

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
826	10.301.0212.1173.0000	3.1.91.13.08	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PREFAPS - RES. SES Nº 2348/2 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	90.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
796	10.301.0212.1173.0000	3.3.90.32.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PREFAPS - RES. SES Nº MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-90.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 263.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
17	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.900,00	
02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00	
50	04.122.0008.2004.2004	3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.900,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
76	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.900,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
289	10.353.0212.2206.2206	3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.900,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
389	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	27.100,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 263.100,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Razende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Grupo de Entidades: Pref. - FMS - FMS - FME

Descrição	Valor
Fonte Código: 04 Royalties	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	10.059.240,34
II - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	10.059.240,34
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período a que mencionado	6.735.318,60
V - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	6.735.318,60
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subseqüente	5.731.731,73
VIII - (-) Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	5.731.731,73
X - Índice de incremento ou decréscimo da arrecadação (II/VII)	1,48908
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.535.007,08
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	10.059.240,34
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	18.594.247,42
XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios)	12.155.700,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.438.547,42
XVI - (-) Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-) Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	6.438.547,42



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.270,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
48	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	
46	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.820,00	
774	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
384	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.FMN MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00	
611	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00	
02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
615	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
629	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.550,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO		
638	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Comércio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
561	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00	
553	26.474.0060.2086.2086	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 239.270,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 150, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Severiano Antônio S. Razende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Grupo de Entidades: Prof. - FMS - FMS - FME

Descrição	Valor
Fonte Código: 03 ROYALTIES - ESTADUAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.401.740,17
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.401.740,17
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (IX/VII)	0
XI - Possível arrecadação no período (00X)	0
XII - Valor já arrecadado no exercício (01)	1.401.740,17
XIII - Provável arrecadação no exercício (IX+XII)	1.401.740,17
XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.158.906,00
XV - Provisão excessiva de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	243.240,17
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	243.240,17



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 152, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1027

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 28.275,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
727	10.302.0212.1147.0000	3.3.90.39.00	REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS A COVID-19- I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.275,50	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
699	10.301.0212.1147.0000	3.3.90.39.00	REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS A COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.376,00	
700	10.301.0212.1147.0000	3.1.91.13.08	REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS A COVID-19 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL CIVIL	-21,81	
801	10.301.0212.1147.0000	3.3.90.14.90	REPROGRAMAÇÃO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS A COVID-19 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-17.877,69	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 153, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.993

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 153.506,30 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
666	10.302.0212.1143.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - RESOLUÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	153.506,30	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
661	10.301.0212.1143.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL DE CONSUMO	-61,55	
662	10.301.0212.1143.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-5.000,00	
663	10.301.0212.1143.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-1.554,00	
664	10.302.0212.1143.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL DE CONSUMO	-6.906,70	
665	10.302.0212.1143.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.407,15	
667	10.303.0212.1143.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
668	10.303.0212.1143.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.661,74	
669	10.303.0212.1143.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	
670	10.304.0212.1143.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	
671	10.304.0212.1143.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-13.660,00	
673	10.305.0212.1143.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL DE CONSUMO	-4.400,00	
674	10.305.0212.1143.0000	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-21.767,80	
675	10.305.0212.1143.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-39.050,92	
814	10.301.0212.1143.0000	3.3.90.14.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID19) - R DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-11.016,44	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 153, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.993

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 154, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
833	13.392.0029.1144.0000	3.3.90.31.00	LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	75.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
676	13.392.0029.1144.0000	3.3.90.39.00	LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	
677	13.392.0029.1144.0000	3.3.90.36.00	LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-65.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 155, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 62.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
55	04.122.0008.2114.2114	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
384	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades.FMN MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
366	15.452.0014.2065.2065	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-62.500,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 156, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1046

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
817	16.301.0212.1172.0000	3.3.90.39.00	INCREMENTO PAB - PORTARIA 1.430/2021 - FMSAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
766	16.301.0212.1172.0000	3.3.90.32.00	INCREMENTO PAB - PORTARIA 1.430/2021 - FMSAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-20.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1065

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 58.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
825	16.302.0212.1180.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS - COVID19 - PORTARIA 221 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				58.500,00	
-----------------	--	--	--	------------------	--

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 158, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
819	10.301.0212.1179.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000.00	
820	10.301.0212.1179.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000.00	
821	10.301.0212.1179.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTI SALARIO-FAMILIA	35.000.00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 420.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 22 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 159, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
819	10.301.0212.1179.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000.00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
820	10.301.0212.1179.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 22 de setembro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 160, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.2001	3.1.91.13.08	Manutenção das Atividades Legislativas CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	110.000.00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Legislativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-60.000,00	
13	01.031.0001.2001.2001	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades Legislativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 161, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1044

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
781	10.302.0212.1166.0000	3.3.90.39.00	INCREMENTO MAC - PORTARIA Nº 1.438-2021 - HNATIVIDADE, SMSAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
784	10.302.0212.1166.0000	3.3.90.32.00	INCREMENTO MAC - PORTARIA Nº 1438-2021 - HNATIVIDADE, S MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-4.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 843.093,25 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02 06 06 FUNDO MUN. DE SAUDE		
228 10.122.0054.2112.2112 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.900,00
232 10.122.0054.2112.2112 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
233 10.122.0054.2112.2112 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00
236 10.122.0054.2112.2112 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00
237 10.122.0054.2112.2112 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	139.900,00
705 10.122.0054.2112.2112 3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	159.900,00
256 10.301.0212.2204.2204 3.3.90.32.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Variável MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.900,00
272 10.301.0212.2216.2216 3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.900,00
286 10.302.0212.2205.2205 3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.900,00
840 10.301.0212.2216.2216 3.3.90.93.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo INDENIZACOES E RESTITUICOES	432.293,25
844 10.305.0212.2207.2207 3.3.90.30.00	Custeio da Vigilância em Saúde Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCACAO		
122 12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-47.393,25
02 06 06 FUNDO MUN. DE SAUDE		
264 10.301.0212.2216.2216 3.1.90.11.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-169.000,00
275 10.302.0212.2205.2205 3.1.90.11.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-241.800,00
02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		



DECRETO Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 447.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
775 04.122.0002.2003.2003 3.3.90.14.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO		
38 04.122.0006.2004.2004 3.3.90.08.56	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração SALÁRIO-FAMILIA	12.000,00
46 04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.300,00
49 04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00
774 04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
02 04 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
55 04.122.0006.2114.2114 3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação do Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00
60 04.129.0035.2005.2005 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.900,00
02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCACAO		
115 12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental SALÁRIO-FAMILIA	7.900,00
02 06 06 FUNDO MUN. DE SAUDE		
250 10.301.0212.2204.2204 3.3.90.08.56	Custeio da Atenção Básica-PAB Variável SALÁRIO-FAMILIA	6.900,00
02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
311 04.122.0013.2008.2008 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.900,00
02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
384 15.452.0014.1124.0000 3.3.90.30.00	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades PMN MATERIAL DE CONSUMO	43.900,00
386 15.452.0014.2055.2055 3.1.90.11.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.900,00
02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, COMÉRCIO E TRABALHO		
639 04.122.0037.2081.2081 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Comércio EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



DECRETO Nº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
377 08.244.0034.1030.1030 3.3.90.30.00	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais MATERIAL DE CONSUMO	-39.900,00
02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
385 15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-97.000,00
02 09 09 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
417 20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-90.000,00
02 10 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
428 15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-158.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

provenientes de:

Anulação:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
02 03 03 SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO		
44 04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-3.700,00
02 04 04 SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
868 04.129.0035.2005.2005 3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-6.300,00
02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCACAO		
111 12.361.0008.2068.2068 3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
02 08 08 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
385 15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-102.100,00
02 09 09 SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
468 20.122.0030.2039.2039 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
02 10 10 SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
420 15.122.0014.2009.2009 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00
02 13 13 CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
460 04.124.0032.2013.2013 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.620,00
02 15 15 SEC. MUN. DE TURISMO		
491 04.695.0002.2063.2063 3.3.90.39.00	Realização de Festas Populares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-990,00
516 23.695.0053.2118.2118 3.3.90.30.00	Realização do Reveillon MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
517 23.695.0053.2118.2118 3.3.90.36.00	Realização do Reveillon OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-9.990,00
518 23.695.0053.2118.2118 3.3.90.39.00	Realização do Reveillon OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.710,00
02 16 16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, COMÉRCIO E TR		
530 04.122.0037.2081.2081 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Comércio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00
02 20 20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
556 26.782.0042.2068.2068 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04
 28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
563	04.122.0008.2029.2029	3.1.90.11.08	Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Juventude, Esporte, Cult. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-95.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Razende
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04
 28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
79	12.122.0004.2006.2006	3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
81	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
92	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
94	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
103	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650,00
837	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.210,00
121	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	11.100,00
131	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
133	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
136	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
178	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
147	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	80.750,00
767	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
161	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710,00
02	05	07	FUNDEB	
212	12.361.0008.2096.2096	3.1.91.13.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	113.000,00
220	12.365.0008.2096.2096	3.1.91.13.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	81.900,00
221	12.365.0008.2096.2096	3.3.90.08.58	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% SALÁRIO-FAMÍLIA	3.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04
 28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Anulação:

02	05	06	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
83	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-1.170,00
97	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00
98	12.122.0004.2006.2006	4.4.90.93.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-4.000,00
100	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.300,00
102	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-3.950,00
104	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
105	12.122.0004.2199.2199	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.990,00
107	12.361.0008.1008.1008	4.4.90.52.00	Aquisição de Material Pedagógico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.990,00
112	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-7.700,00
120	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-15.190,00
151	12.361.0009.2106.2106	3.3.90.30.07	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-21.940,00
152	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00
153	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-13.810,00
154	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-17.710,00
158	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.700,00
162	12.361.0025.2023.2023	4.4.90.52.99	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-6.600,00
02	05	07	FUNDEB	
217	12.365.0008.2006.2096	3.1.90.11.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
222	12.365.0008.2107.2107	3.1.90.11.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-94.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021



Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabelo, 04
 28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Severiano Antônio S. Razende
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 165, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL de Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
313	04.122.0013.2006.2008	3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00	
348	08.244.0013.2006.2008	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
353	08.244.0013.2050.2059	3.3.90.39.00	Ceafio do IQDBF/B.P.C. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
360	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASH MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
363	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASH OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00	
365	08.244.0013.2221.2221	4.4.90.52.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRASH EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00	
653	08.244.0013.2006.2008	3.3.90.48.99	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
383	08.244.0038.1056.1056	4.4.90.52.00	Sistema Único de Assistência Social - IQDSUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
320	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.900,00	
321	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.900,00	
324	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	
325	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	
326	08.122.0038.2218.2218	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.900,00	
328	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.43.00	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência SUBVENÇÕES SOCIAIS	-4.000,00	
329	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.39.00	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.900,00	
330	08.243.0012.2226.2226	3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO	-5.900,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL de Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.359.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
35	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00	
36	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
37	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	751.000,00	
45	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
75	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.400,00	
78	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	84.000,00	
748	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	155.000,00	
839	04.129.0035.2006.2005	3.3.90.93.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
110	12.381.0008.2066.2068	3.1.90.11.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00	
114	12.381.0008.2066.2068	3.1.91.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	491.000,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
227	10.122.0054.2112.2112	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.000,00	
228	10.122.0054.2112.2112	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	
233	10.122.0054.2112.2112	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
237	10.122.0054.2112.2112	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
705	10.122.0064.2112.2112	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	203.000,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
314	04.122.0013.2006.2008	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	110.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 165, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

331	08.243.0012.2226.2226	3.3.90.39.00	Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
334	08.243.0013.2220.2220	3.3.90.36.00	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCPV - Serv. Con OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.500,00
336	08.243.0013.2220.2220	4.4.90.52.00	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCPV - Serv. Con EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.999,00
339	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.18.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-1.500,00
346	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.001,00
349	08.244.0013.2008.2008	4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social OBRAS E INSTALAÇÕES	-999,00
362	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.39.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000,00
364	08.244.0013.2221.2221	4.4.90.52.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.999,00
367	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.43.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00
370	08.244.0013.2222.2222	4.4.90.52.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.152,00
682	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.30.00	Formulação e Manutenção de Atividades da Criança com Deficiência MATERIAL DE CONSUMO	-22.170,00
684	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS MATERIAL DE CONSUMO	-28.180,00
709	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assst. Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-4.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Razezede
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304-0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
386	15.452.0014.2050.2055	3.1.90.11.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
450	04.082.0031.2012.2012	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
542	06.182.0018.2086.2086	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.359.550,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Razezede
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)
Grupo de Entidades: Prof. - FMS - FMS - FME

Descrição	Valor
Fonte Código: 00 Recursos Ordinários	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	29.617.488,42
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	29.617.488,42
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	26.628.121,37
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	26.628.121,37
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	9.276.012,11
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	9.276.012,11
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (II/VI)	1,1379
XI - Positivo arrecadação no período (IX*X)	10.555.174,18
XII - Valor já arrecadado no exercício (I+II)	29.617.488,42
XIII - Provisão arrecadação no exercício (X+XII)	40.172.662,60
XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios)	35.101.625,15
XV - Provisão excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	5.071.037,45
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.142.006,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.929.031,45



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 809.225,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
25	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00	
31	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.500,00	
845	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.32.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	176.500,00	
02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
41	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	415,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
52	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.100,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
76	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.300,00	
79	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.700,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
341	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assis. Social MATERIAL DE CONSUMO	20.300,00	
342	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assis. Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.300,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
388	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	84.430,00	
385	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00	
398	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	94.300,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
413	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
417	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00	
02	11	11	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
441	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	150,00	
447	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
546	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO	84.100,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
562	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.900,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 809.225,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Razende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)
Grupo de Entidades: Prof. - FMS - FMS - FME

Descrição	Valor
Fonte Código: 04 Royalties	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	11.564.427,47
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	11.564.427,47
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.922.908,77
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.922.908,77
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	4.564.541,58
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	4.564.541,58
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (II/VI)	1,45969
XI - Positivo arrecadação no período (IX*X)	6.862.815,67
XII - Valor já arrecadado no exercício (I+II)	11.564.427,47
XIII - Provisão arrecadação no exercício (X+XII)	18.227.243,14
XIV - Provisão da Receita para o exercício (exceto convênios)	12.155.700,00
XV - Provisão excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.071.543,14
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	263.106,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	5.808.443,14



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304/0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 168, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1046

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
817	10.301.0212.1172.0000		INCREMENTO PAB - PORTARIA 1.430/2021 - FMSAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
788	10.301.0212.1172.0000		INCREMENTO PAB - PORTARIA 1.430/2021 - FMSAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304/0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 169, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1012

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
887	10.302.0212.1146.0000		COFINANCIAMENTO PSICOSSOCIAL - COFI RAPS RES SES Nº 2129/20	20.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
685	10.302.0212.1146.0000		COFINANCIAMENTO PSICOSSOCIAL - COFI RAPS RES SES Nº 21	-20.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28820304/0001-96 Exercício: 2021

DECRETO Nº 175, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.276.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
484	09.272.0019.2014.2014		Manutenção das Atividades do NATPREVI	1.970.000,00	
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
485	09.272.0019.2014.2014		Manutenção das Atividades do NATPREVI	306.000,00	
	3.1.50.03.01		PESSOAL CIVIL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.276.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 25 de outubro de 2021

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



NATPREVI
RUA INTENDENTE FRANKLIN RABELO
01.709.035/0001-67 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)
Entidade: NATPREVI

Descrição	Valor
Fonte Código: 30	Previdência Própria
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	9.481.221,21
II - (-)Recolhas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	9.481.221,21
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	6.433.450,12
V - (-)Recolhas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	6.433.450,12
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	3.700.987,68
VIII - (-)Recolhas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	3.700.987,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (I/IV)	1,47374
XI - Positivo arrecadação no período (IX*X)	5.452.987,22
XII - Valor já arrecadado no exercício (I+XI)	9.481.221,21
XIII - Provisão arrecadação no exercício (X+XII)	14.934.188,43
XIV - Provisão de Rabelo para o exercício (exceto convênios)	11.578.000,00
XV - Provisão excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.356.188,43
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.356.188,43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 30 de Setembro de 2021.

Ofício Circular CGC nº 009/2021

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

- Ao Ilm^o
- Vinício Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
 - Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
 - Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
 - Sivalva Souza Martins
D.D. Presidente do SD
 - Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSJ
 - Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
 - Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
 - Erivelton Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
 - Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
 - Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
 - Claudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
 - Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
 - Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
 - Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
 - Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
 - Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
 - Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
 - Geraldo Soares Barreto Filho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 704 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.388-000
Tel/Fax: (22) 3641-1051, Site: www.natividademg.gov.br
E-Mail: sm@natividade.nj.gov.br

Prezado Senhor,

Fica ao que estabelece a Lei nº 9.452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Setembro do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mais respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 704 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.388-000
Tel/Fax: (22) 3641-1051, Site: www.natividademg.gov.br
E-Mail: sm@natividade.nj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: SETEMBRO
ANO: 2021

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	21/09/2021	1.492.851,24
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/09/2021 20/09/2021 30/09/2021	557.032,85 132.904,65 368.972,91
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/09/2021 30/09/2021	40.671,61
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/09/2021 20/09/2021 30/09/2021	628,87 572,81 1.147,75
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/09/2021	5.205,21
Recursos Hídricos Paraíba do Sul	AGEVAP	C.E.F. 120-1	23/09/2021	43.047,62
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	02/09/2021	524.482,68
MAC (PROASA)			02/09/2021	140.000,00
VIGILÂNCIA			03/09/2021	1.472,50
DESTAIDS			03/09/2021	6.250,00
VIGILÂNCIA			06/09/2021	77,50
PACS			06/09/2021	9.300,00
INCREMENTO			06/09/2021	500.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			08/09/2021	22.575,00
ATENÇÃO BÁSICA			08/09/2021	114.729,57
ATENÇÃO BÁSICA			13/09/2021	70.796,00
ATENÇÃO BÁSICA			13/09/2021	18.760,49
ATENÇÃO BÁSICA			13/09/2021	7.550,00
EMERGENCIA (HOSP)			13/09/2021	58.500,00
INFORMATIZAÇÃO			13/09/2021	2.000,00
VIGILÂNCIA			30/09/2021	3.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	16/09/2021	67.946,22
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	03/09/2021	17.824,20
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9359-4	15/09/2021	5.661,84
PISO ALTA COMPLEXIDADE 1 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	02/09/2021	5.726,46
GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14.689-7	23/09/2021	4.554,93
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SIAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14.690-0	24/09/2021	5.580,00
TOTAL GERAL:				4.229.782,91

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 704 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.388-000
Tel/Fax: (22) 3641-1051, Site: www.natividademg.gov.br
E-Mail: sm@natividade.nj.gov.br

Natividade, 31 de Outubro de 2021.

Ofício Circular CGC nº 010/2021

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

- Ao Ilm^o
- Vinício Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
 - Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
 - Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
 - Sivalva Souza Martins
D.D. Presidente do SD
 - Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSJ
 - Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
 - Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
 - Erivelton Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
 - Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
 - Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
 - Claudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
 - Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
 - Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
 - Elicéir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
 - Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
 - Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
 - Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
 - Geraldo Soares Barreto Filho
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 704 - Centro, Natividade - RJ, CEP: 28.388-000
Tel/Fax: (22) 3641-1051, Site: www.natividademg.gov.br
E-Mail: sm@natividade.nj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Face ao que estabelecido a Lei nº 9452, de 29.03.1997, regulamento estadual no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Outubro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos anal respectosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.208-000
Tel/Fax: (22) 3441-1055, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: OUTUBRO
ANO: 2021

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/ nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	04/10/2021	21.925,61
			21/10/2021	1.423.795,65
			27/10/2021	6.430,49
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/10/2021	668.367,59
			20/10/2021	129.064,31
			29/10/2021	352.277,66
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/10/2021	48.401,52
ITR	S.T.N	Brasil 8306-4	08/10/2021	25.786,50
			20/10/2021	625,37
			29/10/2021	30,22
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	29/10/2021	5.180,78
CIDDE	S.T.N	Brasil 9440-4	08/10/2021	4.995,88
			08/09/2021	100.000,00
Convênio - APAE (Plataforma + Brasil nº 893995)	Ministério da Cidadania	Brasil 16318-X	08/09/2021	100.000,00
Convênio - Recanto do Bem Viver (Plataforma + Brasil nº 893710)	Ministério da Cidadania	Brasil 16328-7	08/09/2021	100.000,00
VIGILANCIA DST/AIDS	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	04/10/2021	77,50
MAC (PROASA)			04/10/2021	6.250,00
MAC			04/10/2021	140.000,00
ATENÇÃO BÁSICA			04/10/2021	524.492,68
ATENÇÃO BÁSICA			13/10/2021	70.796,00
ATENÇÃO BÁSICA			13/10/2021	131.383,10
ATENÇÃO BÁSICA			13/10/2021	22.575,00
INFORMATIZAÇÃO			13/10/2021	7.500,00
PAES			13/10/2021	2.000,00
EMENDA MAC			13/10/2021	9.300,00
EMENDA MAC			14/10/2021	500.000,00
EMENDA MAC			14/10/2021	150.000,00
ASSIST. FARMACÊUTICA			18/10/2021	7.530,86
VIGILANCIA			21/10/2021	4.426,63
ATENÇÃO BÁSICA			21/10/2021	18.760,49
VIGILANCIA			27/10/2021	1.047,56
VIGILANCIA			27/10/2021	1.472,50
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	16/10/2021	66.774,60
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	06/10/2021	17.824,20
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	08/10/2021	5.661,84
PISO BASICO FIXO	Ministério da Desenv. Social	Brasil 14694-3	28/10/2021	8.379,63
GESTÃO DESCENTRALIZADA - FJDBF	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	25/10/2021	4.504,93
TOTAL GERAL:				4.595.765,69

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.208-000
Tel/Fax: (22) 3441-1055, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: www.natividade.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.458.744,5	75.458.744,5	21.724.832,5	28,8	77.569.625,9	102,8	-2.110.881,4
RECEITAS CORRENTES	74.868.386,3	74.868.386,3	21.681.784,9	29,0	77.509.359,2	103,5	-2.640.972,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.937.782,7	3.937.782,7	736.150,2	18,7	3.813.869,9	96,9	123.912,8
Impostos	3.302.458,9	3.302.458,9	631.019,5	19,1	3.109.919,5	94,2	192.539,4
Taxas	535.323,8	535.323,8	105.130,8	19,6	703.950,4	131,5	-168.626,6
Contribuições de Melhoria	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
CONTRIBUIÇÕES	3.541.129,6	3.541.129,6	539.359,2	15,2	2.385.277,4	67,4	1.155.852,2
Contribuições Sociais	3.049.000,0	3.049.000,0	439.745,0	14,4	1.845.399,5	60,5	1.203.601,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	492.129,6	492.129,6	99.614,2	20,2	539.878,9	109,7	-47.749,3
RECEITA PATRIMONIAL	2.916.626,3	2.916.626,3	-186.233,6	-6,4	40.430,6	1,4	2.876.195,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	2.916.626,3	2.916.626,3	-186.233,6	-6,4	40.430,6	1,4	2.876.195,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença. Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Serviços e Atividades Rel. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Rel. à Saúde	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.088.444,2	63.088.444,2	20.563.665,5	32,6	71.146.284,0	112,8	-8.057.839,8
Transferências da União e de suas Entidades	35.857.629,1	35.857.629,1	15.149.427,2	42,2	44.920.421,7	125,3	-9.062.792,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	19.425.042,5	19.425.042,5	4.275.563,3	22,0	20.081.547,2	103,4	-656.504,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.805.772,6	7.805.772,6	1.138.674,9	14,6	6.144.315,1	78,7	1.661.457,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.334.403,5	1.334.403,5	28.843,7	2,2	123.497,4	9,3	1.210.906,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.591,7	65.591,7	5.000,4	7,6	20.779,4	31,7	44.812,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.268.811,8	1.268.811,8	23.843,3	1,9	102.718,0	8,1	1.166.093,8
RECEITAS DE CAPITAL	590.358,2	590.358,2	43.047,6	7,3	60.266,7	10,2	530.091,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.500,0	30.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.500,0
Alienação de Bens Móveis	30.500,0	30.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.500,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	559.858,2	559.858,2	43.047,6	7,7	60.266,7	10,8	499.591,5
Transf. da União e de suas Entidades	559.858,2	559.858,2	43.047,6	7,7	60.266,7	10,8	499.591,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.849.640,7	5.849.640,7	1.936.409,6	33,1	8.753.034,5	149,6	-2.903.393,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	81.308.385,2	81.308.385,2	23.661.242,1	29,1	86.322.660,4	106,2	-5.014.275,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	81.308.385,2	81.308.385,2	23.661.242,1	29,1	86.322.660,4	106,2	-5.014.275,2
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	81.308.385,2	81.308.385,2	23.661.242,1	29,1	86.322.660,4	106,2	-5.014.275,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr' Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:02h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Operações
Bic. Núc. de Fiscal. e Control. Financeiros
Portaria GP nº 025/2021
Cadastro CNC-RJ 30.9713-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receitas,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

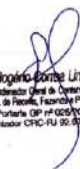
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.849.640,7	5.849.640,7	1.936.409,6	33,1	8.753.034,5	149,6	-2.903.393,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.849.640,7	5.849.640,7	1.936.409,6	33,1	8.753.034,5	149,6	-2.903.393,8
Contribuições Sociais	5.849.640,7	5.849.640,7	1.936.409,6	33,1	8.753.034,5	149,6	-2.903.393,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.849.640,7	5.849.640,7	1.936.409,6	33,1	8.753.034,5	149,6	-2.903.393,8

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)


Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Operações
Bac. Mat. de Rec. e Planej. Fin. e Adm.
Portaria GP nº 025/2021
Controlador CTRC/RJ nº 2713-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazendas e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Carneiro
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:02h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	76.891.085,1	92.577.834,2	10.777.871,4	78.898.199,8	13.679.634,4	13.891.400,4	65.989.076,8	26.588.757,4	65.028.567,4
DESPESAS CORRENTES	73.627.690,2	87.857.620,3	10.490.987,5	77.416.173,5	10.441.446,8	13.724.870,9	64.916.568,2	22.941.052,1	63.977.725,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.630.665,6	44.081.050,1	7.109.698,4	37.111.663,5	6.969.386,6	7.004.968,3	34.763.357,4	9.317.692,7	34.655.542,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,0	500,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.986.524,6	43.776.070,2	3.381.289,1	40.304.510,0	3.471.560,2	6.719.902,6	30.153.210,8	13.622.859,4	29.322.183,8
DESPESAS DE CAPITAL	2.413.394,9	3.870.213,9	286.883,9	1.482.026,3	2.388.187,6	166.529,5	1.072.508,6	2.797.705,3	1.050.841,5
INVESTIMENTOS	1.388.394,9	3.216.213,9	155.063,4	836.297,7	2.379.916,2	34.709,0	426.780,0	2.789.433,9	405.112,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.025.000,0	654.000,0	131.820,5	645.728,6	8.271,4	131.820,5	645.728,6	8.271,4	645.728,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.417.300,0	10.738.916,6	2.003.491,3	9.591.994,3	1.146.922,3	1.936.617,1	9.487.113,6	1.251.803,0	8.828.395,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	81.308.385,1	103.316.750,8	12.781.362,7	88.490.194,1	14.826.556,7	15.828.017,5	75.476.190,4	27.840.560,4	73.856.963,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	81.308.385,1	103.316.750,8	12.781.362,7	88.490.194,1	14.826.556,7	15.828.017,5	75.476.190,4	27.840.560,4	73.856.963,1
SUPERAVIT (XIII)					0,0		10.846.470,0		12.465.697,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	81.308.385,1	103.316.750,8	12.781.362,7	88.490.194,1			86.322.660,4		86.322.660,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2021 (f)		No Bimestre	Até 10/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.417.300,0	9.245.916,6	1.685.677,6	8.099.370,2	1.146.546,4	1.618.803,4	7.994.489,5	1.251.427,1	7.335.771,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.417.300,0	9.245.916,6	1.685.677,6	8.099.370,2	1.146.546,4	1.618.803,4	7.994.489,5	1.251.427,1	7.335.771,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	1.493.000,0	317.813,7	1.492.624,1	375,9	317.813,7	1.492.624,1	375,9	1.492.624,1
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	1.493.000,0	317.813,7	1.492.624,1	375,9	317.813,7	1.492.624,1	375,9	1.492.624,1
TOTAL	4.417.300,0	10.738.916,6	2.003.491,3	9.591.994,3	1.146.922,3	1.936.617,1	9.487.113,6	1.251.803,0	8.828.395,7

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Mat. de Fiscal. Fazenda Municipal
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC RJ nº 07713-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.891.065,0	92.577.834,1	10.777.871,4	78.898.199,8	89,2	13.679.634,4	13.891.400,4	65.989.076,7	87,4	26.588.757,4
Legislativa	3.231.500,0	3.231.500,0	308.612,7	2.296.254,8	2,6	935.245,2	381.666,3	2.003.896,3	2,7	1.227.603,7
Ação Legislativa	3.231.500,0	3.231.500,0	308.612,7	2.296.254,8	2,6	935.245,2	381.666,3	2.003.896,3	2,7	1.227.603,7
Administração	9.956.984,4	10.858.736,3	1.316.504,8	8.679.998,5	9,8	2.178.737,8	1.571.557,9	7.998.112,2	10,6	2.960.624,1
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	570.200,0	616.045,0	92.632,7	470.694,4	0,5	145.350,6	92.632,7	470.135,0	0,6	145.910,0
Administração Geral	7.996.584,5	9.378.350,3	1.016.127,9	7.673.142,1	8,7	1.705.208,2	1.274.540,9	6.998.770,3	9,3	2.379.580,0
Administração Financeira	3.500,0	77.891,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Controle Interno	289.400,0	40.720,0	3.000,0	27.599,9	0,0	13.120,1	3.000,0	27.599,9	0,0	13.120,1
Administração de Receitas	685.500,0	745.880,0	183.582,8	443.666,5	0,5	302.213,5	178.947,8	439.031,5	0,6	306.848,5
Turismo	411.800,0	77.891,0	21.161,5	64.895,5	0,1	12.795,5	22.436,5	62.575,0	0,1	15.115,5
Defesa Nacional	2.471.410,7	2.804.910,7	478.368,6	2.196.775,5	2,5	608.135,2	415.118,1	2.095.903,7	2,8	709.007,0
Defesa Civil	2.471.410,7	2.804.910,7	478.368,6	2.196.775,5	2,5	608.135,2	415.118,1	2.095.903,7	2,8	709.007,0
Assistência Social	1.774.365,0	2.013.474,0	161.831,3	1.365.789,6	1,5	647.684,4	205.386,2	979.611,1	1,3	1.033.862,9
Administração Geral	14.500,0	4.800,0	0,0	1.606,4	0,0	3.193,7	692,5	1.606,4	0,0	3.193,7
Assistência ao Portador de Deficiência	320.000,0	244.205,2	0,0	141.378,0	0,2	102.827,2	10.730,0	96.570,0	0,1	147.635,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.500,0	61.101,0	14.445,3	48.771,1	0,1	12.329,9	16.716,9	38.714,4	0,1	22.386,6
Assistência Comunitária	1.332.365,0	1.703.367,8	147.386,0	1.174.034,2	1,3	529.333,6	177.246,9	842.720,3	1,1	860.647,4
Previdência Social	10.727.500,0	13.003.500,0	2.297.778,2	12.997.778,2	14,7	5.721,8	2.108.993,2	10.840.274,8	14,4	2.163.225,2
Previdência do Regime Estatutário	10.727.500,0	13.003.500,0	2.297.778,2	12.997.778,2	14,7	5.721,8	2.108.993,2	10.840.274,8	14,4	2.163.225,2
Saúde	18.884.500,0	33.395.669,8	2.913.819,1	25.434.871,9	33,3	4.560.797,9	4.515.164,6	22.780.339,5	30,2	11.215.330,3
Administração Geral	4.933.000,0	5.638.000,0	901.774,5	4.722.327,1	5,3	915.672,9	1.183.411,4	4.562.448,5	6,0	1.075.551,5
Atenção Básica	3.398.000,0	9.915.427,5	1.105.117,0	7.960.247,4	9,0	1.955.180,2	931.963,5	5.628.410,8	7,5	4.287.016,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.323.000,0	16.481.750,3	564.940,7	15.188.125,5	17,2	1.293.624,9	2.054.470,1	11.174.031,4	14,8	5.307.718,9
Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,0	1.287.539,9	331.710,8	1.257.689,5	1,4	29.870,4	327.176,9	1.226.536,7	1,6	61.003,2
Vigilância Sanitária	117.500,0	243.493,3	5.310,0	119.368,6	0,1	124.124,8	5.079,1	22.649,8	0,0	220.843,5
Vigilância Epidemiológica	334.000,0	429.458,6	4.966,1	187.133,9	0,2	242.324,7	13.063,6	166.262,3	0,2	263.196,3
Educação	14.567.700,0	12.464.246,8	1.837.406,0	10.642.691,9	12,0	1.821.554,8	2.225.915,6	9.875.135,8	13,1	2.589.111,0
Administração Geral	221.700,0	142.940,0	29.553,8	138.589,2	0,2	4.350,8	36.821,6	125.786,2	0,2	17.153,8
Ensino Fundamental	11.071.000,0	9.660.866,8	1.386.349,8	8.187.894,4	9,3	1.472.972,4	1.692.619,2	7.512.147,0	10,0	2.148.719,8
Ensino Superior	220.000,0	65.290,0	0,0	65.046,5	0,1	249,5	11.993,3	53.047,2	0,1	12.242,8
Educação Infantil	2.887.000,0	2.452.590,0	421.502,4	2.110.486,1	2,4	342.103,9	449.311,1	2.078.644,1	2,8	373.945,9
Educação Especial	168.000,0	142.560,0	0,0	140.681,8	0,2	1.878,2	35.170,5	105.511,3	0,1	37.048,7
Cultura	513.930,0	352.878,8	-128.695,4	80.400,0	0,1	272.478,6	80.400,0	80.400,0	0,1	272.478,6
Educação Infantil	279.000,0	209.100,0	-209.095,4	0,0	0,0	209.100,0	0,0	0,0	0,0	209.100,0
Difusão Cultural	234.930,0	143.778,8	80.400,0	80.400,0	0,1	63.378,6	80.400,0	80.400,0	0,1	63.378,6
Urbanismo	6.703.294,9	7.288.704,9	556.439,3	6.129.067,7	6,9	1.159.636,4	1.274.454,8	4.938.972,7	6,5	2.349.731,4
Administração Geral	1.497.000,0	844.565,0	-88.535,5	704.929,3	0,8	139.635,7	114.614,2	548.673,4	0,7	295.891,6
Serviços Urbanos	5.206.294,9	6.444.139,9	644.974,8	5.424.138,4	6,1	1.020.000,7	1.159.840,6	4.390.299,3	5,8	2.053.839,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Despesas
Bic. Max. de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - Paraná
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ nº 07173-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receitas,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	1.070.000,0	647.972,0	61.010,9	578.378,2	0,7	69.593,8	141.003,0	519.168,0	0,7	128.804,0
Administração Geral	60.000,0	49.100,0	0,0	43.976,1	0,0	5.123,9	22.314,0	30.457,3	0,0	18.642,7
Preservação e Conservação Ambiental	1.010.000,0	598.872,0	61.010,9	534.402,1	0,6	64.469,9	118.688,9	488.710,8	0,6	110.161,2
Agricultura	1.937.400,0	1.567.229,0	353.068,5	1.107.882,7	1,3	459.346,3	150.142,8	635.702,2	0,8	931.526,8
Administração Geral	1.157.400,0	891.729,0	3.008,5	757.882,7	0,9	133.846,3	150.142,8	635.702,2	0,8	256.026,8
Promoção da Produção Agropecuária	780.000,0	675.500,0	350.060,0	350.000,0	0,4	325.500,0	0,0	0,0	0,0	675.500,0
Comércio e Serviços	924.800,0	20.436,0	16.250,0	16.250,0	0,0	4.186,0	16.250,0	16.250,0	0,0	4.186,0
Turismo	924.800,0	20.436,0	16.250,0	16.250,0	0,0	4.186,0	16.250,0	16.250,0	0,0	4.186,0
Transporte	603.000,0	886.715,0	122.251,1	792.244,6	0,9	94.470,4	315.935,2	652.508,3	0,9	234.266,7
Serviços Urbanos	164.000,0	486.700,0	45.911,8	456.123,5	0,5	28.576,5	250.136,9	341.176,8	0,5	145.523,2
Transporte Rodoviário	439.000,0	400.015,0	76.339,3	334.121,1	0,4	65.893,9	65.798,3	311.331,5	0,4	88.683,5
Desporto e Lazer	232.200,0	1.461,0	0,0	0,0	0,0	1.461,0	0,0	0,0	0,0	1.461,0
Desporto Comunitário	232.200,0	1.461,0	0,0	0,0	0,0	1.461,0	0,0	0,0	0,0	1.461,0
Encargos especiais	2.442.500,0	2.590.401,0	483.286,2	2.579.816,4	2,9	10.584,6	499.412,9	2.572.802,2	3,4	17.598,8
Administração Financeira	2.442.500,0	2.590.401,0	483.286,2	2.579.816,4	2,9	10.584,6	499.412,9	2.572.802,2	3,4	17.598,8
Reserva de Contingência	850.000,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Reserva de Contingência	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.417.300,0	10.738.916,6	2.003.491,3	9.591.994,3	10,8	1.146.922,3	1.936.617,1	9.487.113,6	12,6	1.251.803,0
TOTAL (III) = (I + II)	81.308.385,0	103.316.750,8	12.761.362,7	88.490.194,1	100,00	14.826.556,7	15.829.017,5	75.476.190,4	100,00	27.840.560,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.417.300,0	10.738.916,6	2.003.491,3	9.591.994,3	10,8	1.146.922,3	1.936.617,1	9.487.113,6	12,6	1.251.803,0
Legislativa	170.000,0	170.000,0	110.000,0	280.000,0	0,3	-110.000,0	40.788,8	188.605,3	0,2	-18.605,3
Ação Legislativa	170.000,0	170.000,0	110.000,0	280.000,0	0,3	-110.000,0	40.788,8	188.605,3	0,2	-18.605,3
Administração	817.300,0	3.527.213,0	571.592,4	2.919.280,9	3,3	607.932,1	573.929,4	2.905.795,0	3,8	621.418,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	15.000,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Administração Geral	789.100,0	3.527.039,0	571.592,4	2.919.280,9	3,3	607.758,1	573.929,4	2.905.795,0	3,8	621.244,0
Controle Interno	10.000,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Turismo	3.200,0	164,0	0,0	0,0	0,0	164,0	0,0	0,0	0,0	164,0
Saúde	715.000,0	1.500.813,6	264.303,1	1.190.759,1	1,3	310.054,6	264.303,1	1.190.759,1	1,6	310.054,6
Administração Geral	520.000,0	997.000,0	237.016,3	775.790,5	0,9	221.209,5	237.016,3	775.790,5	1,0	221.209,5
Atenção Básica	50.000,0	240.813,6	21.488,3	162.469,7	0,2	78.343,9	21.488,3	162.469,7	0,2	78.343,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.000,0	215.000,0	0,0	205.273,0	0,2	9.727,0	0,0	205.273,0	0,3	9.727,0
Vigilância Sanitária	10.000,0	48.000,0	5.798,6	47.225,8	0,1	774,2	5.798,6	47.225,8	0,1	774,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREIA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo II do RREO

Rogério Correira Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. São. de Foz. de Iguaçu, Paraná
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ 30.977/3-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Educação	2.715.000,0	4.047.890,0	739.782,1	3.709.330,3	4,2	338.559,8	739.782,1	3.709.330,3	4,9	338.559,8
Ensino Fundamental	2.025.000,0	3.099.010,0	542.996,1	2.763.704,0	3,1	335.306,0	542.996,1	2.763.704,0	3,7	335.306,0
Educação Infantil	690.000,0	948.880,0	196.786,0	945.626,2	1,1	3.253,8	196.786,0	945.626,2	1,3	3.253,8
Encargos especiais	0,0	1.493.000,0	317.813,7	1.492.624,1	1,7	375,9	317.813,7	1.492.624,1	2,0	375,9
Administração Financeira	0,0	1.493.000,0	317.813,7	1.492.624,1	1,7	375,9	317.813,7	1.492.624,1	2,0	375,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021


Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo II do RREO


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Operações
Bic. Máx. de Fisco, Fazenda Municipal
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ 30.87713-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.302.458,9	3.109.919,5	94,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.039.315,8	1.114.723,1	107,26
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	367.667,2	144.955,7	39,43
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.861,6	1.083.010,5	96,54
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.614,3	767.230,2	99,17
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.478.368,3	35.469.842,3	97,24
2.1-Cota-Parte FPM	14.563.462,8	13.245.599,1	90,95
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.143.902,8	12.635.454,8	89,33
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	419.560,0	610.144,3	145,42
2.2-Cota-Parte ICMS	20.345.042,1	20.400.542,7	100,27
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	824.231,8	140,15
2.4-Cota-Parte ITR	6.293,4	30.499,1	484,62
2.5-Cota-Parte IPVA	912.543,0	968.969,6	106,18
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	62.934,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.780.827,2	38.579.761,7	96,98
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.199.174,9	6.971.939,6	96,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	2.746.031,9	2.673.000,8	97,34


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Operações
Sac. Mat. de Receitas, Fazendas e Patrimônio
Portaria GP nº 402/2021
Contador CRC-RJ nº 87713-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazendas e Patrimônio
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.817.310,5	6.031.652,6	77,16
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.817.310,5	6.031.652,6	77,16
6.1.1-Princípio	7.748.083,1	6.023.521,3	77,74
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	69.227,4	8.131,4	11,75
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Princípio	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Princípio	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	548.908,2	-948.418,3	-172,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			6.031.652,6

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.449.700,0	6.012.483,3	6.015.483,3	5.780.488,9
10.1- Educação Infantil	2.723.100,0	2.507.561,2	2.510.561,2	2.402.341,8
10.1.1- Creche	27.510,0	27.225,0	27.225,0	27.225,0
10.1.2- Pré-escola	2.695.590,0	2.480.336,2	2.483.336,2	2.375.116,8
10.2- Ensino Fundamental	3.726.600,0	3.504.922,1	3.504.922,1	3.378.147,2
11- OUTRAS DESPESAS	691.670,0	570.262,1	535.091,6	517.918,0
11.1- Educação Infantil	540.860,0	429.580,3	429.580,3	412.406,7
11.1.1- Creche	540.860,0	429.580,3	429.580,3	412.406,7
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	150.810,0	140.681,8	105.511,3	105.511,3
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.141.370,0	6.582.745,3	6.550.574,9	6.298.406,9

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	6.012.483,3	6.012.483,3	5.780.488,9
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	6.582.745,3	6.547.574,9	6.298.406,9
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	4.222.156,8	6.012.483,3	6.012.483,3	99,7
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	603.165,3	-551.092,7	-551.092,7	-9,1

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	634.690,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	634.690,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 8 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Max. de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - Paraná
Portaria GP nº 025/2021
Cadastro CFC-RJ nº 30.9713-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.650,0	26.433,1	25.007,7	2.065,1
24.1- Creche	70,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	26.580,0	26.433,1	25.007,7	2.065,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.904.280,0	5.448.620,6	5.447.832,6	5.267.396,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	6.930.930,0	5.475.053,6	5.472.840,2	5.269.461,9

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	12.020.415,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-948.418,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.968.833,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.644.940,43	12.968.833,42	33,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.537,47	0,00	112.686,29	0,00	54.851,18
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.546,26	0,00	17.735,00	0,00	136.811,26
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	12.991,21	0,00	94.951,29	0,00	-81.960,08
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	1.253.168,7	953.519,2
35.1- Salário-Educação	944.755,5	699.784,6
35.2- PDDE	15.000,0	2,6
35.3- Transferências Diretas - PNAE	197.902,2	178.242,0
35.4- PNATE	91.511,0	38.190,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	4.000,0	37.300,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	39.847,2	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	11.969.531,0	12.056.799,2
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	56.559,9	11.761,6
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	13.319.106,8	13.022.080,0

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	29.750,00	11.294,05	11.294,05	11.294,05
41.1- Creche	18.480,00	94,05	94,05	94,05
41.2- Pré-escola	11.270,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.375.036,75	1.253.300,10	870.537,29	862.644,89
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	65.290,00	65.040,48	53.047,20	47.050,56
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.470.076,75	1.329.634,63	934.878,54	920.989,50

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Bic. Mat. de Recife, Faculdade Pernambuco
Portaria GP nº 022/2021
Cadastro CTC-RJ nº 97113-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Garma
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 8 do RREO

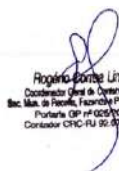


MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.477.306,75	13.322.393,14	12.902.246,45	12.462.913,33
47.1- Despesas Correntes	15.419.326,75	13.276.066,11	12.855.919,42	12.416.586,30
47.1.1- Pessoal Ativo	13.800.270,00	11.844.837,19	11.843.411,81	11.411.971,09
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	140.720,00	140.681,80	105.511,33	105.511,33
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.478.336,75	1.290.547,12	906.996,28	899.103,88
47.2- Despesas de Capital	57.980,00	46.327,03	46.327,03	46.327,03
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	57.980,00	46.327,03	46.327,03	46.327,03


Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Bic. Núc. de Fiscaliz. e Control. Financeiras
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ 30.9713-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	153.621,98	208.969,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.031.652,64	699.784,64
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.298.406,93	555.031,05
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-113.132,31	353.722,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-113.132,31	353.722,83

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
4.222.156,85	5.780.488,94	95,84

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
11.567.868,84	-948.418,31	12.516.287,15	32,44

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: O controle dos Restos a Pagar Cancelados e Pagos deve respeitar os limites dos valores inscritos. Verifique os valores das células 34.1(ad), 34.2(ad) e 34.3(ad)

Crítica 05: Ok.


Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Operações
Sec. Mun. de Pessoal, Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 406/2021
Contador CPFC-RJ 30.87713-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021


Eduardo Estrela Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.302.458,9	3.302.458,9	3.109.919,6	94,2
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.039.315,8	1.039.315,8	1.114.723,1	107,3
IPTU	547.367,1	547.367,1	824.754,5	150,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	491.948,7	491.948,7	289.968,6	58,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	367.667,2	367.667,2	144.955,7	39,4
ITBI	367.667,2	367.667,2	144.955,7	39,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.861,6	1.121.861,6	1.083.010,6	96,5
ISS	781.541,9	781.541,9	1.047.838,4	134,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	340.319,7	340.319,7	35.172,2	10,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.614,3	773.614,3	767.230,2	99,2
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.058.808,3	36.058.808,3	34.859.698,0	96,7
Cota-Parte FPM	14.143.902,8	14.143.902,8	12.635.454,8	89,3
Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	30.499,1	484,6
Cota-Parte ICMS	20.345.042,1	20.345.042,1	20.400.542,7	100,3
Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	968.969,6	106,2
Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	588.093,0	824.231,8	140,2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	39.361.267,2	39.361.267,2	37.969.617,6	96,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	327.500,0	452.710,0	421.562,4	93,1	324.811,4	71,7	318.486,0	70,4
Despesas Correntes	320.500,0	445.710,0	421.562,4	94,6	324.811,4	72,9	318.486,0	71,5
Despesas de Capital	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.000,0	308.400,0	254.896,6	82,7	169.905,1	55,1	54.896,6	17,8
Despesas Correntes	20.000,0	308.400,0	254.896,6	82,7	169.905,1	55,1	54.896,6	17,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 18:03h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Máx. de Fidejuss. Facultada por Lei Municipal nº 025/2021
CPF nº 025.971.13-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
CPF nº 194.232.1

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
CPF nº 039.202.1

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.441.000,0	6.552.500,0	5.453.464,0	83,2	5.297.960,5	80,9	5.250.138,6	80,1
Despesas Correntes	5.419.000,0	6.545.000,0	5.452.484,0	83,3	5.297.960,5	80,9	5.250.138,6	80,2
Despesas de Capital	22.000,0	7.500,0	980,0	13,1	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.788.500,0	7.313.610,0	6.129.923,0	299,0	5.792.677,0	297,7	5.623.521,2	168,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.129.923,0	5.792.677,0	5.623.521,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.129.923,0	5.792.677,0	5.623.521,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.695.442,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	97.234,4	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,1	15,3	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - i ou j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)					0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	5.695.442,6	6.129.923,0	434.480,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.738.392,7	0,0	1.738.392,7	1.395.523,9	342.868,8	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 26/11/2021 18:03h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. São. de Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - Paraná
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ 30.97173-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.170.500,0	11.170.500,0	19.664.098,5	175,1
Provenientes da União	10.435.500,0	10.435.500,0	19.143.871,0	183,4
Provenientes dos Estados	735.000,0	735.000,0	420.227,5	57,2
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	57.000,0	57.000,0	136.761,5	239,9
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.227.500,0	11.227.500,0	19.700.860,0	175,5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.500,0	9.703.531,2	7.701.154,6	79,4	5.466.069,1	56,3	5.298.386,0	54,6
Despesas Correntes	3.092.500,0	9.504.192,2	7.680.582,6	80,9	5.454.497,1	57,4	5.296.814,0	55,6
Despesas de Capital	28.000,0	199.339,0	11.572,0	5,8	11.572,0	5,8	11.572,0	5,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.438.000,0	16.388.350,3	15.138.501,9	92,4	11.208.399,4	68,4	10.967.053,0	66,9
Despesas Correntes	9.438.000,0	15.883.567,4	15.074.411,2	94,9	11.173.955,0	70,3	10.931.808,7	68,8
Despesas de Capital	0,0	504.783,0	64.090,8	12,7	35.444,4	7,0	35.444,4	7,0
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	779.000,0	1.287.539,9	1.257.669,5	97,7	1.226.536,7	95,3	1.200.556,0	93,2
Despesas Correntes	601.000,0	1.283.489,9	1.257.669,5	98,0	1.226.536,7	95,6	1.200.556,0	93,5
Despesas de Capital	178.000,0	4.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	127.500,0	291.493,3	166.594,4	57,2	69.875,6	24,0	69.875,6	24,0
Despesas Correntes	125.000,0	244.193,3	160.834,4	65,9	64.115,6	26,3	64.115,6	26,3
Despesas de Capital	2.500,0	47.300,0	5.760,0	12,2	5.760,0	12,2	5.760,0	12,2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	334.000,0	429.458,6	187.133,9	43,6	166.262,3	38,7	162.779,3	37,9
Despesas Correntes	334.000,0	315.112,2	184.240,9	58,5	163.369,3	51,8	159.886,3	50,7
Despesas de Capital	0,0	114.346,4	2.893,0	2,5	2.893,0	2,5	2.893,0	2,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 18:03h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Bic. Máx. de Fisco, Fazenda Municipal
Portaria GP nº 025/2021
Contador CRC-RJ 30.97713-9

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 039/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Mat. 1.200-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.000,0	82.500,0	44.653,6	54,1	40.278,6	48,8	40.278,6	48,8
Despesas Correntes	12.000,0	41.500,0	33.291,6	80,2	28.916,6	69,7	28.916,6	69,7
Despesas de Capital	0,0	41.000,0	11.362,0	27,7	11.362,0	27,7	11.362,0	27,7
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	13.811.000,0	28.182.873,3	24.495.707,9	424,3	18.178.421,7	331,6	17.738.928,5	325,5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)=(IV+XXXII)	3.448.000,0	10.156.241,2	8.122.717,0	172,5	5.750.880,0	128,1	5.616.872,0	125,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)=(V+XXXIII)	9.458.000,0	16.696.750,3	15.393.398,5	175,0	11.379.304,5	129,5	11.021.949,6	84,7
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII)=(VI+XXXIV)	779.000,0	1.287.539,9	1.257.669,5	97,7	1.228.536,7	95,3	1.200.558,0	93,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	127.500,0	291.493,3	166.594,4	57,2	69.875,6	24,0	69.875,6	24,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	334.000,0	429.458,6	187.133,9	43,6	166.262,3	38,7	162.779,3	37,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	5.453.000,0	6.835.000,0	5.498.117,6	137,4	5.338.239,1	129,7	5.290.417,2	128,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	19.599.500,0	35.496.483,3	30.625.630,9	683,3	23.971.096,7	539,2	23.362.449,7	493,7
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.599.500,0	35.496.483,3	30.625.630,9	683,3	23.971.096,7	539,2	23.362.449,7	493,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

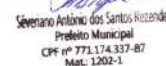
Data de Emissão: 25/11/2021 18:03h

Anexo 12 do RREO


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Orçamento
Bic. Máx. de Fiscaliz. Facultada por Lei
Portaria GP nº 025/2021
Controlador CNC-RJ nº 07173-9


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021


Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021


Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-67
Mat. 1.000-1